

PROCESSO N°
- 76/21 -

REG. PROC. N°
-

FL. 1
FOLHA N°
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 76

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº: 43

Ano: 2021

Ementa: 'Dispõe sobre denominação de rotatória.
"Fioravante Converso".'

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 08 dias do mês de Junho de 2021, autuo
Df. 62 n° 354/21-69 em frente.

Eu,  subscricvi.

autógrafo da lei 42121



C.M. LEME
Pr 76111 Fis 02
61

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 353/2021 - GP

Leme, 01 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor;

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ "Dispõe sobre denominação de rotatória".

Aproveito, por fim, a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 1071 L.N.º — Fis. —
Recebido em 08/06/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor.


FUNCIONÁRIO

RICARDO DE MORAES CANATA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



C.M. LEME
Pr 76/21 Fls 02
6

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 43 /2021

"Dispõe sobre denominação de rotatória"

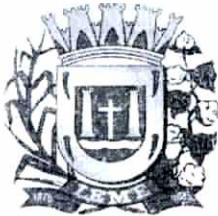
Artigo 1º - Fica denominada “**FIORAVANTE CONVERSO**”, a rotatória localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Serório e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de junho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal



C.M. LEME
Pr 76/21 Fls 04
H

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a rotatória municipal, localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, com o nome de Fioravante Converso, com o fito de homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da população lemense.

Para melhor apreciação do projeto, segue anexa a resenha biográfica do Sr. Fioravante Converso, narrada por seus familiares.

Diante do exposto, e na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 01 de junho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal



C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- **A Rotatória** localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya no Bairro Jardim Santana em Leme /SP, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a **RUA/PRAÇA/ROTATÓRIA** supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 13 de maio de 2.021.


Helton R. Gianni
Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME	
Pr	76161
Fis	06

FIORAVANTE CONVERSO

Nasceu em 31 de agosto de 1910, filho de Ângelo Converso e Luiza Belloto, imigrantes italianos que vieram se estabelecer na região de São Carlos/SP, mais precisamente, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição e Leme.

Foi casado com Ozilia C. De Carli e tiveram dez filhos: Maria Luiza, Sebastião, Idalina, Waldomiro, Raul, Angelina, José Dorival, Maria Glória, Maria Aparecida, Júlio.

Em meados de 1940, a família veio morar na colônia e trabalhar na lavoura como meeiro da Fazenda Glória – Leme, fazenda essa do Dr. Eurico Arrais Serório.

Sendo uma pessoa honesta, trabalhadora, religiosa, justa e sempre pensando no bem estar do próximo, quando do feitio da colheita do arroz ou feijão que plantava, doava a primeira saca a entidade benficiante da época em Leme.

Em meados de 1950, o Dr. Eurico, chamou o Seu Fiore, como era conhecido e disse:

- Vou lotear uma parte da fazenda e como você é um empregado muito bom, quero que seja o primeiro a escolher os terrenos, sendo um para cada filho, pagará como puder. E assim foi feito e a primeira casa construída na Rua Anita Garibaldi.

Nesta época não tinha: água encanada, luz elétrica, asfalto, somente mato e eucaliptos.

E hoje, podemos ver como ficou nosso Jardim Santana.

Só temos que agradecer a todos.

REPÚBL.



BRASIL

C.M. LEME
Pr 76/41
Fis 07

Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

Cep.13 610-000 - Fone:(0195) 71-1359

SERVICOS NOTARIAIS E ANEXO

DA COMARCA DE LEME - SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Antonio Carlos Godoi

Oficial Interino

Prac. Manoel Leme, 62 - CEP: 13610-000

tel. 17-6181 / 571-2129 / 571-5589

RECONHECIDO, por semeilhança, a firma de

ANTONIO CARLOS GODOI

Id. fe. Leme, 16.11.1996

Marley Aparecida Butafava Lino de Oliveira, verdade

Escrevente

Roberta Maria Viginotti Por firma R\$ 0,80 Cus/Tax e/verba

Regina Maria Pagani Gurtler

Auxiliares

VALIDO SOMENTE

COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as fls. 24vº - do livro N.º C. 25 - sob o n.º 11.300 -
encontra-se o assento de óbito de FIORAVANTI CONVERSO = = =
- - - , falecido aos 12 de agosto - de 1978
às 03 horas e 00 minutos, neste distrito de Leme, nesta cidade de Leme, no
Hospital São José .-
do sexo, masculino - de cor branca - profissão lavrador aposentado -
natural de Analândia, neste Estado (nascido aos 31.08.1910) -
domiciliado em esta cidade de Leme -
e residente à rua Anita Garibaldi, nº 123 -
com sessenta e sete (67) anos - - de idade, estado civil casado - -
filho de Angelo Converso .- .-
e de D. Luiza Belloto .- .-
tendo sido declarante Antonio Carlos Rios Duran .-
e óbito atestado pelo Dr. Rubens Monteiro .-
que deu como causa de morte Infarto do miocardio-Arterioesclerose generalizada- Arritmia cardíaca .-
o sepultamento foi feito no cemitério desta cidade de Leme.-
Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 10 filhos maiores, e era casado com d. Ozilia Candida de Carli Converso, em Santa Cruz da Conceição, neste Estado, aos 22.01.1938.-

À margem nada consta.-

Selos recolhidos por verba

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 11 de julho - de 1996.

C.M. LEME

Pr 76/11

Fls 08

卷之三

卷之三

三

30/300



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

C.M. LEME

Pr 76/21 Fls 09

6

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito

Número 80693

1960

01.01.1960

Assinatura do portador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

C.M. LEME
R 76/21 H 10
AB

1. Ordem do Dia

15/06/2021

PRESIDENTE

2.º) Comissão(ões) da:

1. I.E.

2. E.C.

3. S.P.

4. E.C.L.T.

5. O.P.S.

Fim 15/06/2021

16 de junho de 2021
às comissões

funcionário 3



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 76/21 H 11
Nº

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rotatória.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dispor sobre denominação de rotatória "**FIORAVANTE CONVERSO**", localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, em nossa cidade e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Sr. Fioravante, era um agricultor honrado, grande trabalhador, religioso, sempre dedicado ao bem do próximo, exemplo de marido e pai de família.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
76/21 12
LNB

3.] –

Vale ressaltar, que desde de agosto de 1978, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação a rotatória.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 22 de junho de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Luis Fernando da Silva Beck
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

C.M. LEME
R 76/21 H 13
MB

A Ordem do Dia

29/06/2021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 43/21, aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 29 de junho de 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

C.M. LEME
76/21 14
M

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 43/21

“Dispõe sobre denominação de rotatória”

Artigo 1º - Fica denominada “FIORAVANTE CONVERSO”, a rotatória localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Serório e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de junho de 2021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

C.M. LEME
P 76/21 15
MB

Autógrafo de Lei nº 42/21

Projeto de Lei nº 43/21

“Dispõe sobre denominação de rotatória”

Artigo 1º - Fica denominada “FIORAVANTE CONVERSO”, a rotatória localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de junho de 2021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 369 / 2021 – VB

C.M. LEME
P 76/21 HS 16
AM

Leme, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei nº 42/21, referente ao Projeto de Lei nº 43/21;
- de Lei nº 43/21, referente ao Projeto de Lei nº 44/21;

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente Interino

Ao
Excelentíssimo Senhor
Claudemir Aparecido Borges
DD. Prefeito Interino de LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 9788
Data/Hora Processo: 02/07/21 15:21
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OF 369/21 - AUTOGRAFOS DE LEI 42 E 43/21
Senha internet: 5A3251N
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M. LEME
76/21 JHS 17
AMB

LEI ORDINÁRIA Nº 4.018, DE 06 DE JULHO DE 2021.

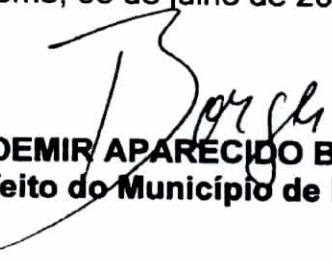
"Dispõe sobre denominação de rotatória"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"FIORAVANTE CONVERSO"**, a rotatória localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme